

LEI Nº 4.598 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

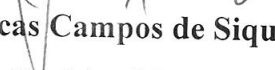
DENOMINA DE DONA CEDILINA
CAROLINA DO CARMO O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 09 passa a denominar-se **RUA DONA CEDILINA CAROLINA DO CARMO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 20/12/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 20/12/2012 a 27/12/2012.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

00